

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 47/2022

1. Relatório:

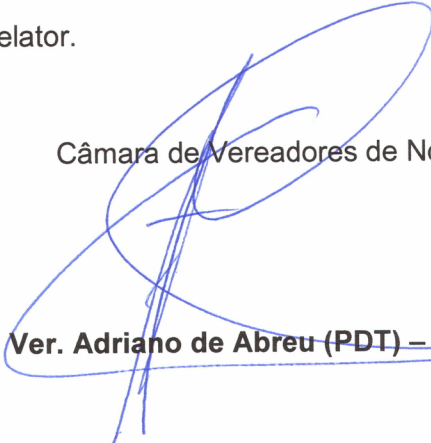
O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei a fim de regulamentar a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

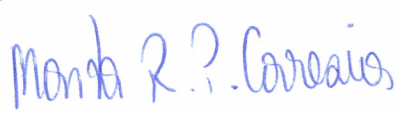
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de julho de 2022.


Ver. Adriano de Abreu (PDT) – Relator

De acordo:


Ver.ª. Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora